PICOS
PREFEITURA

PORTARIA Nº 101/2021

Picos (PI), 01 de setembro de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 058/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7328/2021 QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19".

A Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI, por meio da sua secretária Sra. Noêmia Moreira Feitosa Marques, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura**, inscrita no CPF nº 493.394.303-14, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 058/2021 firmado com a empresa **ISABEL FRANCISCA DE SOUSA NETA - ME (D. P. URBANA), CNPJ Nº 20.451.012/0001-40**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19".**

LEIA-SE

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira**, inscrita no CPF nº 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 058/2021 firmado com a empresa **ISABEL FRANCISCA DE SOUSA NETA - ME (D. P. URBANA), CNPJ Nº 20.451.012/0001-40**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Inês Costa**, CPF nº 526.886.663-04, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Noêmia M. F. Marques

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 04/2021

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021